



# Auxílios e bolsas

*Guia dos benefícios proporcionados  
pela USP.*



# Sumário

## Página 6 - **Bolsas estudantis PAPFE.**

- O que é?;
- A quem se destina;
- Categorias de bolsa;
- Vigência dos auxílios;
- Inscrição;
- Considerações finais.

## Página 9 - **Bolsas estudantis PUB.**

- O que é?;
- Valor da bolsa;
- A quem se destina;
- Categorias de projeto;
- Seleção/Inscrição dos projetos;
- Processo seletivo;
- Considerações finais;

## Página 12 - **Monitoria no CDCC.**

- Sobre o CDCC;
- Categorias de projeto;
- Período típico de inscrição;
- Valor e vigência da bolsa;
- Considerações finais;

## Página 14 - **Bolsas estudantis PEEG.**

- O que é;
- A quem se destina;
- Valor da bolsa/tempo de duração;



- Dos critérios de inscrição;
- Das inscrições;
- Das obrigações do aluno-monitor;
- Considerações finais.

#### Página 16 - **Bolsas estudantis PIBIC.**

- O que é;
- A quem se destina;
- Valor da bolsa/tempo de duração;
- Dos critérios de inscrição;
- Das inscrições;
- Considerações finais.

#### Página 18 - **Bolsas estudantis PIBITI.**

- O que é;
- A quem se destina;
- Valor da bolsa/tempo de duração;
- Dos critérios de inscrição;
- Das inscrições;
- Considerações finais.

#### Página 20 - **Bolsas estudantis PICME.**

- O que é?;
- Tempo de duração;
- Preparação para mestrado em matemática;
- Qual o objetivo do PICME?;
- Como funciona o PICME?;
- Quais universidades participam?;
- Quais os pré-requisitos para participar da iniciação científica do PICME?;
- O que eu preciso fazer para me candidatar?;
- Quando tem início o PICME?.
- Considerações finais;



Página 23 - **Bolsas estudantis PET.**

- O que é?;
- Tempo de duração;
- Qual o valor da bolsa PET?;
- Qual o sistema do PET?;
- Qual a data em que ocorrem as homologações de cadastro pelo MEC?;
- Período que o lote fica aberto para autorização de bolsas;
- Como vincular estudantes no sistema?;
- Considerações finais;

Página 25 - **Bolsas estudantis de Iniciação Científica.**

- CNPq;
- CAPES;
- FAPESP;



# Introdução

Esse documento tem a finalidade de documentar as mais diversas bolsas e auxílios que a Universidade de São Paulo oferece aos seus graduandos e pós graduandos visando a permanência deles no âmbito acadêmico. Fato é que, o foco maior deste trabalho são as bolsas de permanência estudantil, voltadas para o auxílio à pessoas em situação de vulnerabilidade financeira.



# **Bolsas estudantis PAPFE**

## **O QUE É?**

O programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil – PAPFE é o principal programa de permanência estudantil e visa oferecer concessão de benefícios para alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da USP, sejam veteranos ou ingressantes os contemplando com, Auxílio moradia (Financeiro), Vaga em moradia estudantil (Aloja), Auxílio alimentação, Auxílio livros e Auxílio transporte.

A seleção dos alunos, implementação e acompanhamento dos benefícios do PAPFE são coordenados pela Superintendência de Assistência Social (SAS) em colaboração com as Prefeituras da EACH e dos campi da USP no interior, baseados na situação socioeconômica do aluno.

## **A QUEM SE DESTINA**

Todos alunos veteranos e ingressantes que estão regularmente matriculados em cursos de Graduação da USP, inclusive os estudantes intercambistas.

Não são elegíveis os alunos que já possuam título prévio de graduação em Ensino Superior (incluindo tecnólogos, bacharéis e licenciados) obtido em quaisquer instituições de ensino do Brasil ou do Exterior. As exceções são os estudantes da USP matriculados em cursos de graduação que apresentam as modalidades de bacharelado e licenciatura; e os estudantes de cursos de Licenciatura que concluíram a primeira habilitação e que mantêm o vínculo com a USP ao cursar uma nova habilitação do mesmo curso de ingresso.



## **SOBRE AS CATEGORIAS DE BOLSAS**

### **Auxílio moradia (Financeiro)**

Auxílio para a garantir a permanência em São Carlos e conseqüentemente na universidade, através de uma bolsa de R\$500,00 mensais, pagos no primeiro dia útil do mês. O auxílio moradia (financeiro) não é cumulativo com a vaga nos alojamentos, ou auxílio transporte.

### **Vaga em moradia estudantil (Aloja)**

Assim como o Auxílio moradia financeiro, tem como objetivo garantir a permanência em São Carlos e conseqüentemente na universidade, oferecendo uma vaga para moradia dentro do campus, no alojamentos de estudantes, conhecido popularmente como "Aloja". A vaga nos alojamentos não são cumulativas com o auxílio moradia (financeiro) ou auxílio transporte.

### **Auxílio alimentação**

Auxílio financeiro para a recarga mensal do saldo necessário para o uso do restaurante universitário (Bandedo, ou Bandedão) de forma mensal, assim, o aluno bolsista, não precisa custear nenhuma refeição feita no mês.

Alunos que recebem auxílio alimentação, também ganham o direito de frequentar o restaurante universitário durante os cafés da manhã, também custeado pela USP.

### **Auxílio livros**

Crédito mensal equivalente a R\$ 150,00 para ser utilizado na compra de livros na Editora da USP (EDUSP). O Auxílio Livros não é creditado nos meses de férias (julho e janeiro).

### **Auxílio transporte.**

Auxílio financeiro para custear o deslocamento do aluno da residência até a Universidade (não é possível acumular com auxílio moradia). Sendo assim, normalmente esse auxílio é utilizado por alunos nativamente São-Carlenses, ou seja, que não moram em São Carlos, unicamente devido a graduação. O auxílio transporte não é pago nos



meses não letivos (janeiro e julho).

## **PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS AUXÍLIOS**

Todas as bolsas concedidas, tem como duração de 12 a 24 meses dependendo da situação da graduação do aluno. Após o prazo, é necessário uma nova inscrição no programa para obter sua renovação.

## **INSCRIÇÃO**

É realizada através do site de apoio ao aluno "JupiterWeb" através do seguinte caminho:

**Programa de Bolsas → PAPFE/SASE → Inscrição em bolsas e apoios**

As bolsas PAPFE são abertas para inscrição usualmente no início do ano. Para alunos veteranos geralmente em janeiro e, para alunos ingressantes logo após a matrícula. Porém, é importante aguardar a divulgação do edital para a confirmação do cronograma.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Reiterando, é imprescindível a leitura do edital do ano vigente para mais informações, principalmente relacionadas às datas limite, relação de documentos, pedidos de reconsideração e etc. Em caso de dúvida onde encontrar o Edital, entre em contato com a EESC jr.





# Bolsas estudantis PUB

## O QUE É?

O Programa Unificado de Bolsas de Estudos para Apoio à Permanência e Formação de Estudantes de Graduação (PUB-USP) é uma ação da Universidade de São Paulo que integra a Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil.

## VALOR DA BOLSA

Doze parcelas de R\$500,00.

## A QUEM SE DESTINA

É destinado a qualquer aluno (seja ingressante ou não), preferencialmente em situação de vulnerabilidade financeira, pois o PUB se enquadra como uma bolsa de auxílio permanência. Para concorrer a bolsa PUB, é necessário estar inscrito no PAPFE, sendo que para o aluno que não se inscreveu no começo do ano letivo, haverá uma nova chance de se inscrever no meio do ano (exclusivamente para PUB e não para os auxílios moradia, alimentação e etc).

Após a inscrição no PAPFE, o aluno é ranqueado de acordo com o SASe (módulo de avaliação socioeconômica do PAPFE). Portanto, estar matriculado na USP e inscrito no PAPFE são os únicos requisitos para aplicar (concorrer) à bolsa PUB.

## SOBRE AS CATEGORIAS DOS PROJETOS

Empresa Júnior dos Alunos da Escola de Engenharia de São Carlos – EESC USP  
Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – São Carlos, SP  
(16) 3373-9280  
[www.eescjr.com.br](http://www.eescjr.com.br)



**Ensino de graduação:** Os projetos devem ter seu foco no ensino de graduação praticado na Universidade de São Paulo, podendo abordar suas múltiplas possibilidades e aspectos tais como: o ambiente da sala de aula; o curso e a estrutura curricular; as modalidades de ensinar e aprender; as diversas tecnologias de ensino; inovações no ensino; egressos; taxa de evasão; criação de ferramentas e materiais de aprendizagem; avaliação do processo de ensino e aprendizagem, entre outros. Serão considerados e priorizados também projetos de ensino com vínculo aos recentes editais da PRG – Novos Currículos para um Novo Tempo e Consórcios Acadêmicos para a Excelência no Ensino de Graduação.

**Cultura e extensão:** Os projetos devem demonstrar de maneira clara e objetiva, seu vínculo com a cultura e a extensão universitária por meio da construção, da aplicação ou da difusão de conhecimentos, do desenvolvimento e/ou da execução de projetos colaborativos, bem como por iniciativas culturais que, além de contribuir para a formação dos estudantes de graduação, envolvam necessariamente público externo à USP (pessoas físicas ou pessoas jurídicas, sobretudo as que persigam finalidades socialmente relevantes).

**Pesquisa de Iniciação Científica (IC):** Os projetos deverão ter necessariamente a participação dos alunos de graduação bolsistas e deverão envolver atividades de iniciação científica, de iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação ou, ainda, atividades de apoio à pesquisa.

## **SELEÇÃO/INSCRIÇÃO DOS PROJETOS**

### **Existem duas opções:**

1) Criar um projeto do zero junto com um professor que será o orientador do projeto. O projeto deve ser enviado pelo professor para o edital até a data limite.

Após aprovação, basta se inscrever no projeto criado como qualquer outro.

2) Selecionar um projeto já existente: Após o início das inscrições, acesse a página do PUB dos institutos de São Carlos



(EESC, IAU, IFSC e etc...) no Júpiter, selecione um projeto que te interesse e aplique para concorrer a ele.

Porém, não é possível saber se o projeto que te interessa foi escrito por algum aluno, ou seja, se já tem um bolsista selecionado previamente. O único jeito de descobrir é enviando um e-mail pro professor responsável pelo projeto (o nome dele sempre aparece na página de projetos, assim basto procurar o nome dele no Google).

Normalmente o processo de inscrição dos projetos são feitos no mês de Junho, e a inscrição do bolsista para concorrer à bolsas, acontece entre final de julho e começo de agosto.

### **SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção do estudante é de responsabilidade do professor-orientador, a quem caberá avaliar o perfil acadêmico do candidato, sua aptidão e disponibilidade para desenvolver o projeto, bem como priorizar entre os inscritos aqueles com maiores dificuldades socioeconômicas. Se os professores julgarem pertinente, poderão realizar entrevistas com os candidatos inscritos.

Estudantes inscritos no SASe (o módulo de avaliação socioeconômica do PAPFE), mas que não forem inicialmente selecionados, comporão uma lista de espera e poderão ser remanejados para projetos com vagas remanescentes.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Reiterando, é imprescindível a leitura do edital do ano vigente para mais informações, principalmente relacionadas às datas limite para cada etapa do PUB. Em caso de dúvida onde encontrar o Edital, entre em contato com a EESC jr.



# Monitoria no CDCC

## **Sobre o CDCC**

O objetivo principal do Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC) é o estabelecimento de um vínculo entre a Universidade e a Comunidade, facilitando o acesso da população aos meios e aos resultados da produção científica e cultural da Universidade. Para tanto, promove e orienta atividades que visam despertar nos cidadãos, em especial nos jovens, o interesse pela ciência e pela cultura, além de colaborar na formação dos estudantes de Licenciatura em Ciências Exatas, do Campus da USP de São Carlos, repassando a eles a experiência que surge da execução de seus projetos.

Anualmente o CDCC oferece vagas para monitorias em diversos setores.

## **SOBRE AS CATEGORIAS DE BOLSAS**

### **Audiovisual**

O Cineclube CDCC tem como objetivo promover e divulgar a ciência e a cultura para a comunidade em geral. Instalado em um prédio histórico, é uma referência na cidade, e também devido à sua localização, favorece a confluência de crianças, jovens e adultos nas suas dependências

### **Biblioteca**

A Biblioteca oferece atendimento à comunidade em geral com ênfase nas demandas do ensino fundamental e médio (pesquisas escolares).

### **Maker**

Inspirado no movimento Maker, o Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC-USP) criou o espaço "CDCC Maker", onde são oferecidas atividades a alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental. O objetivo é aproximá-los à prática artesanal, enquanto exercício de colaboração, criatividade e de aprendizado de ciências e



de tecnologias.

### **Observatório**

A atividade principal do observatório consiste em divulgar a astronomia para o público em geral, por meio do atendimento ao público escolar durante a semana e ao público espontâneo aos finais de semana, fazendo uso de vários recursos instrumentais e humanos, com os quais oferecemos uma gama de atividades para os interessados das mais diversas faixas etárias e níveis de conhecimento.

### **PERÍODO TÍPICO DE INSCRIÇÃO**

Costumeiramente, as inscrições do edital abrem anualmente em Março.

### **VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

A bolsa possui vigência de 12 meses, sendo os valores de acordo com a seguinte carga horária:

20 horas semanais = **R\$ 775,00 mensais**

12 horas semanais = **R\$ 500,00 mensais**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Reiterando, é imprescindível a leitura do edital do ano vigente para mais informações, principalmente relacionadas às datas limite para cada etapa do PUB. Em caso de dúvida onde encontrar o Edital, entre em contato com a EESC jr.



# Bolsas estudantis PEEG

## O QUE É?

O Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação - Monitoria é uma ação da Pró-Reitoria que visa incentivar alunos(a) com mérito acadêmico a aperfeiçoarem seus estudos em uma disciplina de seu interesse, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino.

## A QUEM SE DESTINA?

Estudantes de graduação, de todos os cursos da USP, que tenham bom rendimento escolar e destacado desempenho na disciplina escolhida para desenvolver as atividades de monitoria, podem participar do PEEG-Monitoria 2022/2.

## VALOR DA BOLSA/TEMPO DE DURAÇÃO:

As bolsas terão o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais e serão pagas em quatro parcelas (referente aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro).

## DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:

A seleção do(a) aluno(a)s-monitore(a)s entre o(a)s inscritos(a) deverá considerar:

- O mérito acadêmico;
- O desempenho na disciplina que pretende atuar como monitor(a);
- As razões apresentadas na carta de motivação.



### **DAS INSCRIÇÕES:**

Os estudantes de graduação interessados em participar da Monitoria deverão se inscrever no projeto da disciplina no Sistema Júpiterweb e, em campo específico, inserir a carta de motivação descrevendo as razões que o(a) levam a se candidatar.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO-MONITOR:**

O(A) monitor(a) deverá:

- Cumprir as atividades do plano de trabalho elaborado pelo(a) docente;
- Cumprir a carga horária de 10 horas de atividades por semana;
- Elaborar um resumo das atividades desenvolvidas ao final do período e inseri-lo no sistema Júpiterweb.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Reiterando, é imprescindível a leitura do edital do ano vigente para mais informações, principalmente relacionadas às datas limite para cada etapa do PEEG. Em caso de dúvida onde encontrar o Edital, entre em contato com a EESC jr.



# Bolsas estudantis PIBIC

## **O QUE É?**

O Edital de Bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico dos estudantes de graduação do ensino superior.

Projeto de Iniciação Científica é o que envolve pesquisa básica ou pesquisa aplicada, utilizando o método científico para produzir conhecimento, com ou sem objetivo prático.

## **A QUEM SE DESTINA?**

A bolsa se destina a estudantes de graduação do ensino superior.

Estudantes já contemplados em editais anteriores podem concorrer. Não há restrições quanto à idade, ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso, e quanto ao semestre/ano de ingresso do estudante na instituição. Estarão impedidos de participar do processo de seleção para a vigência 2022/2023, orientadores e bolsistas com pendências na apresentação de relatórios, participação do bolsista no Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP - SIICUSP, bem como orientadores que não atenderam às solicitações para avaliação dos inscritos e coordenação de seções e painéis no SIICUSP, quando não devidamente justificadas e aceitas pela Comissão de Pesquisa da Unidade.

## **VALOR DA BOLSA/TEMPO DE DURAÇÃO:**

As bolsas terão o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais. As bolsas serão concedidas por um período de 12 (doze) meses com recursos repassados diretamente ao bolsista pelo CNPq.





### **DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação.
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- Ser selecionado e indicado pelo orientador.
- Apresentar currículo enviado e publicado na plataforma Lattes CNPq, atualizado no mês de concessão da bolsa.
- Apresentar bom desempenho acadêmico, conforme critérios estabelecidos pelas Comissões de Pesquisa das Unidades.

### **DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas pelo orientador no sistema Atena.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Reiterando, é imprescindível a leitura do edital do ano vigente para mais informações, principalmente relacionadas às datas limite para cada etapa do PIBIC e os requisitos para a inscrição. Em caso de dúvida onde encontrar o Edital, entre em contato com a EESC jr.



# Bolsas estudantis PIBITI

## **O QUE É?**

O Edital de Bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) visa estimular estudantes do ensino superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação

## **A QUEM SE DESTINA?**

A bolsa se destina a estudantes de graduação do ensino superior. Estudantes já contemplados em editais anteriores podem concorrer. Não há restrições quanto à idade, ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso, e quanto ao semestre/ano de ingresso do estudante na instituição. Estarão impedidos de participar do processo de seleção para a vigência 2022/2023, orientadores e bolsistas com pendências na apresentação de relatórios, participação do bolsista no Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP - SIICUSP, bem como orientadores que não atenderam às solicitações para avaliação dos inscritos e coordenação de seções e painéis no SIICUSP, quando não devidamente justificadas e aceitas pela Comissão de Pesquisa da Unidade.

## **VALOR DA BOLSA/TEMPO DE DURAÇÃO:**

As bolsas terão o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais. As bolsas serão concedidas por um período de 12 (doze) meses com recursos repassados diretamente ao bolsista pelo CNPq.



### **DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- Ser orientado por um docente ou pós-doutorando da USP;
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- Apresentar currículo enviado e publicado na plataforma Lattes CNPq, atualizado no mês de concessão da bolsa;
- Apresentar bom desempenho acadêmico, conforme critérios estabelecidos pelas Comissões de Pesquisa das Unidades.

### **DAS INSCRIÇÕES:**

Serão aceitas duas formas de inscrições:

A) Inscrições por docentes USP, pós-doutorandos e pesquisadores colaboradores, que deverão indicar um estudante de graduação, da USP ou de outras instituições (sistema Atena).

B) Inscrições de equipes compostas por até 5 alunos de graduação da USP, que deverão indicar um orientador, docente USP, pesquisador colaborador ou pós-doutorando (processo físico, encaminhado pela Comissão de Pesquisa, que deverá selecionar apenas uma proposta para envio à PRP).

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Reiterando, é imprescindível a leitura do edital do ano vigente para mais informações, principalmente relacionadas às datas limite para cada etapa do PIBITI e os requisitos para a inscrição. Em caso de dúvida onde encontrar o Edital, entre em contato com a EESC jr.



# Bolsas estudantis PICME

## **O QUE É?**

O Programa de Iniciação Científica e Mestrado (PICME) é um programa que oferece aos estudantes universitários que se destacaram nas Olimpíadas de Matemática (medalhistas da OBMEP ou da OBM) a oportunidade de realizar estudos avançados em Matemática simultaneamente com sua graduação. Os participantes recebem as bolsas através de uma parceria com o CNPq (Iniciação Científica) e com a CAPES (Mestrado e Doutorado).

## **TEMPO DE DURAÇÃO:**

A Iniciação Científica do PICME é um programa com duração de 2 anos, sendo que as bolsas têm vigência de 12 meses e são renovadas de acordo com as condições e o desempenho de cada aluno. Cada Programa de Pós-Graduação realiza seu PICME de maneira autônoma, definindo suas atividades e o desempenho acadêmico necessário para a manutenção e renovação da bolsa de cada aluno.

## **PREPARAÇÃO PARA MESTRADO EM MATEMÁTICA:**

Através da Iniciação Científica/PICME é possível também se preparar para o Mestrado em Matemática, que pode até mesmo ser realizado simultaneamente com a Graduação. Para se preparar especificamente é possível usufruir mais um ano da bolsa do CNPq.

## **QUAL O OBJETIVO DO PICME?**

Propiciar aos estudantes universitários, que se destacaram nas Olimpíadas de Matemática, o acesso a uma sólida formação



matemática que enriqueça o seu desenvolvimento profissional.

## **COMO FUNCIONA O PICME?**

É preciso saber que o PICME é bem diferente do PIC-Jr:

- A participação no PICME não é automática para todos os candidatos. São selecionados anualmente cerca de 300 novos participantes no Brasil.
- As atividades são todas presenciais.
- O PICME é oferecido pelos Programas de Pós Graduação em Matemática ou Matemática Aplicada. Apenas instituições com mestrado acadêmico na área são credenciadas a participar do PICME.

## **QUAIS UNIVERSIDADES PARTICIPAM?**

O PICME é ofertado por quase todos os Programas de Pós-Graduação em Matemática e/ou Matemática Aplicada recomendados pela CAPES. São vários programas em diversas universidades distribuídas nos estados do Brasil. Não é necessário ser aluno de uma instituição participante, você pode se candidatar a qualquer um deles. Escolha, de acordo com a sua preferência e/ou proximidade, dentre as instituições e programas listados.

## **QUAIS OS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PICME?**

1. Estar regularmente matriculado e cursando nível superior em qualquer área em instituições públicas ou privadas.
2. Ter recebido medalha (ouro, prata ou bronze) na OBMEP e/ou OBM, em pelo menos uma de suas edições.
3. Estar em condições de acompanhar as atividades (que são presenciais).

## **O QUE EU PRECISO FAZER PARA ME CANDIDATAR?**



Se você é medalhista da OBMEP ou da OBM, em pelo menos uma de suas edições, e está matriculado no ensino superior no corrente ano, mesmo que somente a partir do 2º semestre, faça sua pré-inscrição através deste site. Se você está fazendo graduação em Matemática ou tiver obtido pelo menos 4 medalhas e quiser iniciar o PICME em março, faça sua pré- inscrição antecipada.

Após o término do período de inscrições na página <http://picme.obmep.org.br/>, seus dados serão verificados pela OBMEP e sua pré-inscrição analisada pela Coordenação do PICME da Instituição de sua escolha. Caso sua candidatura seja considerada viável pela Instituição escolhida, sua inscrição no processo seletivo será aceita. A Coordenação do PICME escolhido por você fará contato (e-mail ou telefone) com maiores informações sobre o programa e o processo seletivo.

Caso seja selecionado você poderá participar do Programa de Iniciação Científica e receber a bolsa do CNPq. Para ser indicado à bolsa, você deverá obrigatoriamente estar cadastrado no CNPq, Plataforma Lattes e possuir conta corrente individual no Banco do Brasil.

## **QUANDO TEM INÍCIO O PICME?**

A entrada regular no PICME ocorrerá em agosto para participantes que estejam cursando pelo menos o 2º período do ensino superior. Candidatos selecionados cursando Matemática e candidatos que obtiveram pelo menos 4 medalhas, poderão ter sua entrada antecipada para março, portanto é importante fazer sua pré inscrição o mais cedo possível. Se você ingressar na universidade apenas no 2º semestre, você também deverá fazer sua pré-inscrição agora, no entanto você só deverá ser chamado ao PICME no início do ano seguinte.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Reiterando, é imprescindível a leitura do edital do ano vigente para mais informações, principalmente relacionadas às datas limite para cada etapa do PIBIC e os requisitos para a inscrição. Em caso de dúvida onde encontrar o Edital, entre em contato com a EESC jr.



# Bolsas estudantis PET

## **O QUE É?**

O PET é um programa de natureza acadêmica, direcionado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação. É desenvolvido por grupos de até 12 estudantes sob a orientação de um professor doutor. O grupo PET, uma vez criado, mantém suas atividades por tempo indeterminado.

## **TEMPO DE DURAÇÃO:**

Os seus membros possuem um tempo máximo de vínculo: ao bolsista de graduação é permitida a permanência até a conclusão da sua graduação e, ao tutor, por um período de seis anos,

## **QUAL O VALOR DA BOLSA PET?**

O valor da bolsa do tutor doutor é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e dos discentes bolsistas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

## **QUAL O SISTEMA DO PET?**

O sistema do PET é o SIGPET. Ele faz parte do Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB) do Ministério da Educação. Link: <http://sigpet.mec.gov.br/>

## **QUAL A DATA EM QUE OCORREM AS HOMOLOGAÇÕES DE CADASTRO PELO MEC?**

As homologações dos cadastros de tutores e Pró-Reitores serão feitas

Empresa Júnior dos Alunos da Escola de Engenharia de São Carlos – EESC USP  
Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – São Carlos, SP  
(16) 3373-9280  
[www.eescjr.com.br](http://www.eescjr.com.br)



pelo Gestor MEC do dia 2 (dois) ao dia 10 (dez) de cada mês, logo, não há necessidade de nos enviar e-mail informando sobre o assunto. Solicitações enviadas após essa data serão homologadas no mês subsequente;

### **PERÍODO QUE O LOTE FICA ABERTO PARA AUTORIZAÇÃO DE BOLSAS?**

As homologações de bolsas seguem as datas do CALENDÁRIO ANUAL DE HOMOLOGAÇÃO DE BOLSAS enviado para cada IES no início do ano.

### **COMO VINCULAR ESTUDANTE NO SISTEMA?**

O professor deverá solicitar ao aluno que acesse o site <http://sigpet.mec.gov.br/>, e faça um cadastro no PERFIL DE ESTUDANTE. Basta seguir os passos solicitados pelo sistema. Após isso, o tutor deverá vinculá-lo ao seu grupo PET.

Tendo seguido todos esses passos, o nome do estudante aparecerá na lista do tutor para vinculação. Após a vinculação, o discente estará ativo no sistema com o perfil de ESTUDANTE.

A partir da data de vinculação passará a contar também o tempo de direito à bolsa PET. Isso significa que só terá direito a receber a bolsa do mês o bolsista que estiver atuando no grupo por dezesseis dias consecutivos a partir do início do mês, pois o tempo mínimo de permanência do bolsista no grupo é de 16 (dezesseis) dias consecutivos.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Reiterando, é imprescindível a leitura do edital do ano vigente para mais informações, principalmente relacionadas às datas limite para cada etapa do PIBIC e os requisitos para a inscrição. Em caso de dúvida onde encontrar o Edital, entre em contato com a EESC jr.





# Bolsas estudantis Iniciação Científica

## **CNPq**

O CNPq destina bolsas de seu programa PIBIC de duas formas.

1. As Bolsas de Iniciação Científica do CNPq são destinadas à Universidade em forma de cotas, que são por sua vez distribuídas às unidades universitárias e finalmente atribuídas aos projetos individuais. Na USP, a Pró-Reitoria de Pesquisa é o órgão responsável pela administração e distribuição das cotas para as Unidades. Esse programa recebe o nome de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/USP/CNPq). No Instituto de Matemática e Estatística da USP, o processo de seleção e acompanhamento dos projetos participantes do Programa é coordenado pela Comissão de Pesquisa (CPq). As bolsas PIBIC tem duração de um ano, começando em agosto e terminando em julho; assim sendo, o processo seletivo, normalmente, tem início no mês de abril quando são divulgadas as diretrizes gerais e o calendário para apresentação das solicitações. A inscrição para o processo de seleção é feita na Secretaria da Comissão de Pesquisa e consiste na apresentação do projeto de pesquisa, histórico escolar, formulários próprios devidamente preenchidos, Currículo LATTES do orientador e do estudante. Para mais informações, o estudante e/ou orientador, devem procurar, à época do período de seleção a Comissão de Pesquisa onde obterá as informações precisas sobre todo o processo, ou aguardar a divulgação destas informações.



2. O pesquisador bolsista de produtividade do CNPq também pode submeter seu projeto de iniciação científica para obtenção de bolsa para seu orientador diretamente ao CNPq, segundo editais divulgados a cada três anos (a partir de 2004).

### **CAPES**

As bolsas de Iniciação Científica da CAPES estão inseridas no Programa Especial de Treinamento (PET). Esse programa é institucional, ligado à Pró-Reitoria de Graduação. Os grupos PET podem ser implantados em qualquer área do conhecimento, por iniciativa dos colegiados de curso ou por iniciativa de um ou mais departamentos envolvidos e devem contar com um tutor que deverá ser um pesquisador qualificado

### **FAPESP**

As bolsas de Iniciação Científica da FAPESP devem ser propostas pelo orientador diretamente à entidade. A solicitação deve ser encaminhada em formulário próprio em qualquer época do ano. O prazo de análise é de aproximadamente 75 dias. Todas as informações acerca dessa modalidade de bolsa podem ser obtidas no site da FAPESP.

As oportunidades de bolsas da FAPESP podem ser encontrados no seguinte link: <https://fapesp.br/opportunidades/>



# Referências

- [Bolsas e auxílios - editais;](#)
- [Bolsas EESC.](#)